ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014
. E-mail: comdicariogrande@gmail.com

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE RECURSO PARA O PROGRAMA: "FAMÍLIA GUARDIÃ".

RESOLUÇÃO 014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – Rio Grande – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.873/2010, através da ata 009 de 5 de agosto de 2026, APROVA o recurso no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Programa: "Família Guardiã".

Rio Grande, 05 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE DE LACERDA ALVES BITELLO
Data: 05/11/2026 11:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiane de Lacerda Alves Bitello

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA -

Rio Grande